GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

NOVEMBRO DE 2026

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas institucionais em vidro, destinadas à identificação das obras de revitalização, restauração e melhorias realizadas em prédios públicos estaduais, compreendendo:

- 02 (duas) placas em vidro, dimensão aproximada de **70 cm x 50 cm**, sendo uma destinada ao **Palácio Piratini**, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e outra destinada ao prédio da **Casa Civil**, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1005, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; e
- 01 (uma) placa em vidro, dimensão aproximada de **35 cm x 25 cm**, destinada à identificação da **Cápsula do Tempo** localizada junto à entrada do prédio da Casa Civil.

A contratação contempla a elaboração, confecção, fornecimento de todos os materiais, ferragens, acessórios e sistemas de fixação necessários, bem como o transporte e a instalação completa das placas nos respectivos locais, conforme especificações técnicas a serem definidas neste Termo de Referência, com a finalidade de registrar e dar publicidade institucional às intervenções realizadas nos prédios públicos, bem como identificar de forma permanente a Cápsula do Tempo existente no complexo da Casa Civil.

2 JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificar de forma permanente e adequada as obras de revitalização, restauração e melhorias executadas no Palácio Piratini e no prédio da Casa Civil, assegurando o registro institucional das intervenções realizadas e promovendo a divulgação de informações relevantes acerca dos investimentos e ações empreendidos pelo Estado na conservação e qualificação de seus prédios públicos.

A instalação de placas institucionais em vidro contribuirá para a valorização do patrimônio público, da memória institucional e da transparência administrativa, permitindo que visitantes, servidores e cidadãos tenham acesso a informações sobre as obras executadas. Além disso, o material adotado apresenta características de elevada durabilidade, resistência e qualidade estética, compatíveis com a importância histórica, arquitetônica e institucional dos locais onde serão instaladas as placas.

A contratação contempla, ainda, a instalação de placa destinada à identificação da Cápsula do Tempo localizada junto à entrada da Casa Civil, cuja sinalização é necessária para registrar sua existência, finalidade e relevância histórica, contribuindo para a preservação da memória institucional e para o reconhecimento desse marco simbólico pelas atuais e futuras gerações.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da comunicação institucional, para a preservação da memória histórica dos órgãos públicos envolvidos e para a

Documento PROA Assinado

adequada identificação dos marcos e investimentos realizados pelo Estado, conferindo caráter permanente às informações relacionadas às intervenções executadas e aos histórico e cultural presentes nos respectivos prédios. elementos de relevante interesse

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Confecção e instalação de 3 placas confeccionadas em Vidro temperado transparente, assim divididas seus modelos e dimensões:

3.1.1 **Placa 1 (Tipo A)** – 2 unidades.

- **Formato e dimensões:** Placa retangular de 50 x 70 cm.
- **Material:** Vidro temperado transparente, com espessura de 6 mm, com aplicação de película para impressão das informações.
- **Impressão:** Impressão em preto e branco (PB), conforme arte gráfica fornecida pela Administração, respeitando fielmente os textos, logotipos, cores, proporções e posicionamento dos elementos.
- **Fixação:** 02 (dois) parafusos com espaçadores metálicos (distanciadores), posicionados verticalmente, um acima do outro, centralizados no eixo da placa, sendo um próximo à extremidade superior e outro próximo à extremidade inferior.
- **Instalação:** A placa deverá ser fixada na parede com leve afastamento da superfície, proporcionado pelos espaçadores metálicos, garantindo estabilidade, alinhamento, nivelamento e acabamento estético.
- **Acabamento:** Os parafusos e espaçadores metálicos (distanciadores) deverão ser em aço inoxidável, com acabamento escovado, na cor prata (cromado fosco), com superfície lisa e uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando acabamento discreto e compatível com a placa de vidro.





Documento PROA Assinado

3.1.2 **Placa 1 (Tipo B)** – 1 unidades.

- **Formato e dimensões:** Placa retangular de 25 x 35 cm.
- **Material:** Vidro temperado transparente, com espessura de 6 mm, com aplicação de película para impressão das informações.
- **Impressão:** Impressão em preto e branco (PB), conforme arte gráfica fornecida pela Administração, respeitando fielmente os textos, logotipos, cores, proporções e posicionamento dos elementos.
- **Fixação:** 02 (dois) parafusos com espaçadores metálicos (distanciadores), posicionados verticalmente, um acima do outro, centralizados no eixo da placa, sendo um próximo à extremidade superior e outro próximo à extremidade inferior.
- **Instalação:** A placa deverá ser fixada na parede com leve afastamento da superfície, proporcionado pelos espaçadores metálicos, garantindo estabilidade, alinhamento, nivelamento e acabamento estético.
- **Acabamento:** Os parafusos e espaçadores metálicos (distanciadores) deverão ser em aço inoxidável, com acabamento escovado, na cor prata (cromado fosco), com superfície lisa e uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando acabamento discreto e compatível com a placa de vidro.



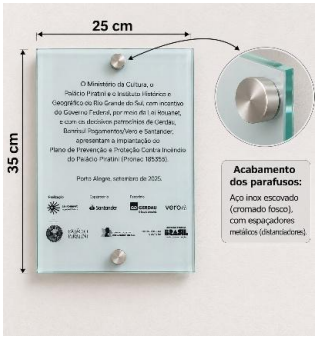

3.2 **Confecção de Placas:**

3.2.1 Laminas de Espessura: 6 mm.

3.2.2 Dimensões e quantitativos:

3.2.2.1 Tipo A: Vidro temperado transparente retangular de 50 x 70 cm = 2 unidades

3.2.2.2 Tipo B: Vidro temperado transparente retangular de 35 x 25 cm = 1 unidade

Documento PROA Assinado

3.3 Entrega e instalação

3.3.1 Locais: As placas deverão ser entregues e Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

3.3.2 Fixação: A fixação deverá ser realizada diretamente na parede indicada dos ambientes relacionados, localizados no Palácio Piratini e na Casa Civil (Rua Duque de Caxias, nº 1005), por meio de 02 (dois) parafusos com espaçadores metálicos (distanciadores), posicionados verticalmente, um acima do outro, centralizados no eixo da placa, sendo um próximo à extremidade superior e outro próximo à extremidade inferior. A instalação deverá proporcionar leve afastamento da placa em relação à superfície da parede, por meio dos espaçadores metálicos, garantindo estabilidade, alinhamento, nivelamento e acabamento estético.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão de obra necessária e instalação no local.

4.2 A entrega e instalação do produto deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através do seguinte contato: *Adm. Melina Ilustre, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br, telefone (51) 3210 4155*.

4.3 A empresa contratada será responsável por todo o descarte de entulho ou material proveniente da execução do serviço, além da limpeza do local após a conclusão dos serviços.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A contratante deverá garantir que o local de entrega esteja disponível e preparado para o recebimento, informando à contratada quaisquer condições específicas de acesso, horários ou restrições que possam afetar a entrega.

5.2 A contratante deverá conferir os produtos entregues no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratuais e registrando eventuais irregularidades.

5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada visando à execução do serviço contratado.

6 PRAZOS

6.1 Prazo de execução: 10 (dez) dias uteis.

Documento PROA Assinado

7 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1 A entrega devera ser realizada no Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

7.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, novembro de 2026

MELINA ILUSTRE
Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR Placas Vidro identificacao obras.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Melina Angos de Oliveira Ilustre	CC / GG-DCMPCPP / 5075270	19/11/2026 15:52:42

Documento PROA Assinado